



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2022-SPJXR

RDC Integrado nº 01/2023

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 05

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS, AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO DE DECOLAGEM E REFORMA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES AUXILIARES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

1. Entendemos que as assinaturas das declarações, anexos, cartas e demais documentos que serão apresentados na habilitação e na proposta, poderão ser realizados no formato de imagem digital, certificado digital (certificação por ICP-Brasil) ou em qualquer forma escrita simples e posterior digitalização, desde que seja feita por representante nomeado pela Proponente. O nosso entendimento está correto? Caso negativo, favor esclarecer.

Resposta 01:

Sim, está correto. Declarações, anexos, cartas e demais documentos apresentados na habilitação e na proposta devem ser apresentados em meio digital, contendo a assinatura do representante da Proponente, podendo ser assinados em meio físico e posteriormente digitalizados ou assinados por meio de certificado digital, desde que esse gere o ateste no mesmo documento eletrônico. Faculta-se aos proponentes que já tenham ou que queira providenciar cadastro no Acesso Cidadão do Governo do Estado do Espírito Santo que apresentem os documentos assinados via E-Docs, evitando-se incompatibilidade com o sistema de gestão documental utilizado na gestão da licitação da contratação dela decorrente. Vale observar que as declarações listadas no item 10.3 do Edital deverão ser inseridas por extenso em campo específico (Descrição/Observação) do Sistema Licitações-e, por ocasião da apresentação da Proposta, não sendo permitido o upload de documentos nessa etapa.

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2024.

Mirian Trancoso Vicentini
Comissão Permanente de Licitação

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRIAN TRANCOSO VICENTINI
PRESIDENTE (CPL - 1ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGAO)
SEMOBI - SEMOBI - GOVES
assinado em 31/01/2024 18:18:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2024 18:18:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MIRIAN TRANCOSO VICENTINI (PRESIDENTE (CPL - 1ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGAO) -
SEMOBI - SEMOBI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-N613DK>